

| | | |
|--|---|--|
| 1º Promotor de Justiça de Itaguaçu | 1º Promotor de Justiça de Santa Teresa | 2º Promotor de Justiça de Afonso Cláudio |
| 1º Promotor de Justiça de Itarana | 1º Promotor de Justiça de Itaguaçu | 1º Promotor de Justiça de Afonso Cláudio |
| 1º Promotor de Justiça de Santa Leopoldina | 1º Promotor de Justiça de Santa Maria de Jetibá | 1º Promotor de Justiça de Santa Teresa |
| 1º Promotor de Justiça de Santa Teresa | 1º Promotor de Justiça de Itarana | 1º Promotor de Justiça de Santa Leopoldina |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir 01.01.2022, conforme Procedimento Sei! nº 19.11.0004.0027130/2021-58, revogando a Portaria PGJ nº 9257, de 24 de novembro de 2016

Vitória, 1º de dezembro de 2021.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 3562, de 1º de dezembro de 2021.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por delegação pela Portaria nº 5.136, de 2 de maio de 2018, c/c a Portaria nº 7.039, de 22 de agosto de 2017, que estabelece normas relativas à substituição automática e de longa permanência por cumulação nas Promotorias de Justiça, nas hipóteses de afastamento, e na forma deliberada pelos membros interessados, elaborada e aprovada pela Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, de acordo com o Procedimento Sei! nº 19.11.0004.0027130/2021-58

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a nova tabela de substituição automática das Promotorias de Justiça de Conceição do Castelo, Vargem Alta e Venda Nova do Imigrante, com a seguinte redação:

| PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, VARGEM ALTA E VENDA NOVA DO IMIGRANTE | | |
|--|---|---|
| CARGO | 1º SUBSTITUTO | 2º SUBSTITUTO |
| 1º Promotor de Justiça de Conceição do Castelo | 1º Promotor de Justiça de Vargem Alta | 1º Promotor de Justiça de Venda Nova do Imigrante |
| 1º Promotor de Justiça de Vargem Alta | 1º Promotor de Justiça de Venda Nova do Imigrante | 1º Promotor de Justiça de Conceição do Castelo |
| 1º Promotor de Justiça de Venda Nova do Imigrante | 1º Promotor de Justiça de Conceição do Castelo | 1º Promotor de Justiça de Vargem Alta |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir 01.01.2022, conforme Procedimento Sei! nº 19.11.0004.0027130/2021-58, revogando a Portaria PGJ nº 9246, de 24 de novembro de 2016.

Vitória, 1º de dezembro de 2021.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 3563, de 1º de dezembro de 2021.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por delegação pela Portaria nº 5.136, de 2 de maio de 2018, c/c a Portaria nº 7.039, de 22 de agosto de 2017, que estabelece normas relativas à substituição automática e de longa permanência por cumulação nas Promotorias de Justiça, nas hipóteses de afastamento, e na forma deliberada pelos membros interessados, elaborada e aprovada pela Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, de acordo com o Procedimento Sei! nº 19.11.0004.0027130/2021-58

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a nova tabela de substituição automática das Promotorias de Justiça de Domingos Martins e Marechal Floriano, com a seguinte redação:

| PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DOMINGOS MARTINS E MARECHAL FLORIANO | | |
|--|---|---|
| CARGO | 1º SUBSTITUTO | 2º SUBSTITUTO |
| 1º Promotor de Justiça de Domingos Martins | 1º Promotor de Justiça de Marechal Floriano | 2º Promotor de Justiça de Domingos Martins |
| 2º Promotor de Justiça de Domingos Martins | 1º Promotor de Justiça de Domingos Martins | 1º Promotor de Justiça de Marechal Floriano |
| 1º Promotor de Justiça de Marechal Floriano | 2º Promotor de Justiça de Domingos Martins | 1º Promotor de Justiça de Domingos Martins |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir 01.01.2022, conforme Procedimento Sei! nº 19.11.0004.0027130/2021-58, revogando a Portaria PGJ nº 9263, de 24 de novembro de 2016.

Vitória, 1º de dezembro de 2021.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SPGA Nº 3564, de 1º de dezembro de 2021.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por delegação pela Portaria nº 5.136, de 2 de maio de 2018, c/c a Portaria nº 7.039, de 22 de agosto de 2017, que estabelece normas relativas à substituição automática e de longa permanência por cumulação nas Promotorias de Justiça, nas hipóteses de afastamento, e na forma deliberada pelos membros interessados, elaborada e aprovada pela Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, de acordo com o Procedimento Sei! nº 19.11.0004.0027130/2021-58

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a nova tabela de substituição automática das Promotorias de Justiça de Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Mimoso do Sul e Muqui, com a seguinte redação:

| PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CASTELO, MIMOSO DO SUL E MUQUI | | |
|---|----------------------|----------------------|
| CARGO | 1º SUBSTITUTO | 2º SUBSTITUTO |
| | | |